



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Secretaria da pró-reitoria

EDITAL Nº 24/PROEG - SECRETARIA/2023

Processo nº 23108.062525/2023-31

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 024/2023-PROEG/CAE/UFMT

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), no uso de suas atribuições, e em atenção a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, combinada com o inciso IV do artigo 4º da Resolução CONSEPE nº 251, de 04 de julho de 2022, torna público o presente Edital contendo as normas, rotinas e procedimentos que regulamentam o **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE DUPLO VÍNCULO** de estudantes de cursos de graduação, na modalidade a distância, que possuem duas matrículas ativas (regulares) em Instituições Públicas de Ensino Superior, conforme o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A regularização de duplo vínculo de que trata este Edital aplicar-se-á a todos os estudantes que se encontram com vínculo institucional irregular em cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), na modalidade a distância, **em razão de possuírem 2 (duas) matrículas ativas em curso superior em Instituições Públicas de Ensino Superior.**

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

2. DA RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM DUPLO VÍNCULO

2.1. Os estudantes que **possuem 2 (duas) matrículas ativas (regulares)** em curso de graduação na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), na modalidade a distância, e, portanto, estão **sendo notificados a fazerem a opção por 1 (um) curso**, constam da relação constante no Anexo deste Edital.

2.2. A relação citada no subitem anterior é apresentada por número de matrícula (Registro Geral do Aluno – RGA), por nome e por curso.

2.3. Além da publicação deste Edital no sítio da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC) da UFMT informará aos estudantes constantes da relação presente no Anexo deste Edital, **via e-mail**, acerca da **duplicidade de vínculo.**

3. DA OPÇÃO DE VÍNCULO

3.1. O estudante que tem duplo vínculo deverá, no período de **8 horas** do dia **01 de setembro de 2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de setembro de 2023** fazer a opção por 1 (um) dos cursos, mediante requerimento de desistência da vaga que não tenha mais interesse.

3.1.1. Não será aceita interposição de recurso após o prazo estabelecido neste subitem **3.1** deste Edital.

3.2. Para requerer desistência, o interessado deverá fazê-lo via Sistema eletrônico Informação (SEI), encaminhando-o para CHEFIADESECRETARIA/SETEC/UFMT.

3.4. O estudante que tiver o requerimento de desistência deferido será considerado regular junto à Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

3.5. O estudante que não requerer a desistência da vaga que não tenha interesse no prazo estabelecido terá a **matrícula mais recente CANCELADA**.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROEG).

4.2. As publicações relativas a atos relacionados a este Edital, estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://setec.ufmt.br/noticias/189>.

4.3. Faz parte deste Edital o **Anexo**, em que consta a Relação dos Estudantes com Duplo Vínculo Acadêmico (por número de matrícula (Registro Geral do Aluno – RGA), por nome e por curso), e que deverão requerer a exclusão de um dos vínculos acadêmicos.

Cuiabá-MT, 31 de agosto 2023

Prof. Dr. Adelmo Carvalho da Silva
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO

EDITAL Nº 024/2023-PROEG/CAE/UFMT

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES COM DUPLO VÍNCULO ACADÊMICO – POR NÚMERO DE MATRÍCULA (REGISTRO GERAL DO ALUNO – RGA), POR NOME E POR CURSO

Nº	RGA	NOME	CURSO (UFMT)
1.	50000003	AMANDA REZENDE SOSSAI	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
2.	50000005	ANA FLAVIA OLIVEIRA ARAUJO SODRE	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
3.	50000006	ANDRE LUIZ DA SILVA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
4.	50000670	AUREA CRISTINA ALVES DE MELO MARTINS	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
5.	50000009	CARLOS ADRIANO ALMEIDA NERIS	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
6.	50000393	CIBELLE GARDIN DA SILVA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
7.	50000013	DAIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
8.	50000310	DANIEL FERNANDES RIBEIRO	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
9.	50000311	DANIEL HUDSON MORAES PARRAGA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
10.	50000243	DANIELE LUIZE OLIVEIRA DE MATOS	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

11.	50000399	DOUGLAS DE MORAES RIBEIRO	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
12.	50000017	ELAILZE FERNANDA SILVA CORREA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
13.	50000520	ELIANE BELISKI	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
14.	50000471	ELIZABETHE FAUSTINO DE ANDRADE	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
15.	50000400	ELTON MAX PEREIRA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
16.	50000018	ENTHONY VINICIUS NASCIMENTO DE LIMA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
17.	50000732	FLAVIA MONIQUE DE PASSOS OLIVEIRA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
18.	50000549	FLAVIANO MOURA PEREIRA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
19.	50000375	GEAN CARLOS VARGAS DA SILVA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
20.	50000148	GIOVANNA OLIVEIRA MORETTI	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
21.	50000721	HEBER BARBOSA NUNES	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
22.	50000685	HELENA KETHERYNE CORDEIRO DO AMARAL VAILANT	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
23.	50000026	IGOR LEONARDO SILVA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
24.	50000155	ISABELA SANTOS SEMEAO	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
25.	50000722	JAIANE SILVÉRIO SINHORI	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
26.	50000294	JEAN ANNIBAL HEINRICH	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
27.	50000557	JOÃO MARCOS BATISTA CARVALHO	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
28.	50000035	JONY WESLEY SANTOS SILVA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
29.	50000559	JOSUE FERREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
30.	50000037	JULIA BORGES CASSETTA FERREIRA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
31.	50000269	JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
32.	50000044	LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
33.	50000270	LEANDRO DOS SANTOS SCHULTZ	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
34.	50000380	LIANA FERREIRA DE FREITAS SILVA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

35.	50000693	LINCOLN JOSÉ CREPALDI	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
36.	50000406	LUCAS HILARIO MORAES DOS SANTOS	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
37.	50000592	LUIGI LACERDA BONACCORDI	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
38.	50000050	LUIZA NEGREIROS NAVES	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
39.	50000329	MARIA MERCIA FERREIRA DE LIMA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
40.	50000447	MARLUCIO NEVES CAMPOS	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
41.	50000056	MAYSON BENEDITO DE JESUS PINTO	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
42.	50000612	MICHAEL EVANGELISTA BAZ	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
43.	50000331	MILTON ANDRADE JUNIOR	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
44.	50000057	MIREILLE LINDAMAR DE PINHO DA SILVA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
45.	50000248	OTAVIO DOS SANTOS SOUSA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
46.	50000571	PAULO RICARDO RODRIGUES MIRANDA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
47.	50000186	PAULO VICTOR BENEDITO DA SILVA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
48.	50000595	RAFAEL YAGO BAENA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
49.	50000705	RAFAELA CASSIA ALMEIDA RODRIGUES	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
50.	50000707	RENNER AUGUSTO DA SILVA CRUZ	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
51.	50000708	RODRIGO DE LIMA CASCIONE	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
52.	50000064	ROGERIO CARMO DE LIMA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
53.	50000709	RONYSDALBER CAMPOS MOREIRA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
54.	50000065	SARHA CONCEICAO SILVA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
55.	50000417	THIAGO AUGUSTO SILVA FIGUEIREDO	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
56.	50000418	THIAGO HENRIQUE CHRISTONI	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
57.	50000710	THIAGO PAES DE BARROS COSTA	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
58.	50000711	THIAGO SOUZA COELHO	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

59.	50000339	THOMAS EVERTON LEITE	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
60.	50000341	VANDERLEIA APARECIDA DIONEZIO	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
61.	50000452	VERÔNICA SILVEIRA VASCONCELOS LUZ	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
62.	50000453	VINICIUS ANTUNES CASSANEGO	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
63.	50000201	VINÍCIUS RAMOS COELHO	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
64.	50000072	WESLEI HENRIQUE DOS SANTOS	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
65.	50000597	WUEERNEDREYZZ EMIDIO ALENCAR DA COSTA GONCALVES	CIÊNCIAS E TECNOLOGIA



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO CARVALHO DA SILVA, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Ensino de Graduação PROEG - UFMT**, em 31/08/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6135815** e o código CRC **F8C3DFD0**.